

PORTARIA N.º 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Delega atribuições à Superintendente para representar o Presidente, quando de seu impedimento, nas atividades do Conselho de Regulação.

Ângelo Chequer, Prefeito de Viçosa - MG e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 39, § 1º do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

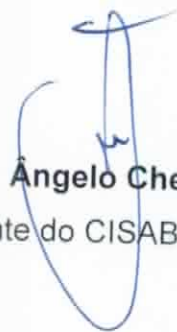
RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar atribuições de competência do Presidente do Consórcio, à Sra. Iolanda de Sena Gonçalves, Superintendente do CISAB Zona da Mata, quando de seu impedimento, para representá-lo como membro da Diretoria Executiva no Conselho de Regulação, assegurando-lhe o direito de voz e voto.

Artigo 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, MG – 27 de fevereiro de 2019.



Ângelo Chequer

Presidente do CISAB Zona da Mata